



EDITAL SEMED Nº 37/2024

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "OCORRÊNCIAS DE TERRORISMO DOMÉSTICO COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS" DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, QUE INICIARAM APÓS MAIO DE 2023 ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Programa: "Ocorrências de Terrorismo Doméstico com Múltiplas Vítimas", destinado aos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, que ingressou na rede após maio de 2023 até o presente momento de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação. Meta 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME. E estratégia 17.13 instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares;

1.2 A capacitação dos profissionais da educação, para que em situação de ocorrência de terrorismo doméstico com múltiplas vítimas este possa agir de forma racional, minimizando, ou mesmo extinguindo, qualquer dano causado pelo agressor;

1.3 Possibilitar o treinamento do profissional da educação para realizar sua proteção pessoal e de terceiros, diante de ameaças dentro do ambiente escolar;

1.4 Ofertar aos profissionais das Instituições de Ensino, orientações sobre a importância de ações de prevenção, cuidado e atendimento às situações de emergência;

1.5 Instrumentalizar os profissionais das Instituições de Ensino para que possam contribuir na construção do Plano de Segurança Escolar.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais que iniciaram suas atividades laborais na Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau após maio de 2023 até o presente momento;

2.2 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino, que iniciaram suas atividades laborais após maio de 2023;

2.3 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem Termo de Colaboração com o município, que iniciaram suas atividades laborais após maio de 2023.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 01 (um) encontro de 04 (quatro) horas, no período matutino ou vespertino. Os professores deverão organizar com a chefia imediata a participação em um dos dois momentos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição se dará de 15 à 20 de abril, até 16h através do link: <https://www.even3.com.br/ocorrencias-de-terrorismo-domestico-com-multiplas-vitimas-450090>

4.2 O participante deverá se inscrever somente em um dos grupos e respeitar a participação no grupo em que se inscreveu.

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue constam: os grupos, a data, o horário e o local do curso.

Grupos	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Grupo1	23/04	8h às 12h	AMVE
Grupo2	24/04	13h30 às 17h30	AMVE

Associação de Municípios do Vale Europeu situado na Rua Alberto Stein, 466 - Velha Blumenau - SC. Próximo ao terminal da Proeb.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e enviada a sua instituição de lotação.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente;

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;



8.2 Caberá ao Diretor da Instituição de Ensino realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino **convocando** todos os profissionais a participarem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 05 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexandre Matias', with a long horizontal stroke extending to the right.

Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação